



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1932
DATA: 20 OUT. 2022
HORA: 19:32
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO 579 /2022.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

Câmara Mun. de Gurupi
26 OUT. 2022
LIDO EM PLÊNÁRIO

**"INDICA AO EXECUTIVO, A INCLUSÃO DO PISO
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA
ENFERMAGEM NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023."**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando a alteração trazida pela Lei nº 14.434/2022 à Lei nº 7.498/1986 onde:

Art. 15-A. O piso salarial nacional dos Enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Solicita-se a inclusão de previsão de pagamento do piso nacional da enfermagem na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente, a previsão de pagamento do piso salarial da enfermagem como cumprimento da lei e valorização do servidor.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA